



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA, 16 de Abril de 2021.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de gestão, Contabilidade Pública e Protocolo, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com um valor estimado de R\$ 5.910,03 (cinco mil novecentos e dez reais e três centavos). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para o objeto acima citado, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.

Paulo César Pereira de Oliveira
CRC nº 49.138 – PR-T-DF
Contador

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



Ao

Sr. Gilvan Moreno da Luz

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de gestão, Contabilidade Pública e Protocolo, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.40.00 Serviço de Tec. Da Informação e Comunicação.

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

SALDO: 30.000,00

São Mateus do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2021.

Paulo César Pereira de Oliveira
CRC nº 49.138 – PR-T-DF
Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de gestão, Contabilidade Pública e Protocolo, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 19,7% no elemento de despesa 33.90.40.00 Serviço de Tec. Da Informação e Comunicação.

São Mateus do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2021.

Paulo César Pereira de Oliveira
CRC nº 49.138 – PR-T-DF
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

PORTARIA Nº 012/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 701.461.281-68, CRC nº 49.138-
PR-T-DF para o Cargo Contador da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 08 de
janeiro de 2021.

Gilvan Moreno da Luz
GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **GILVAN MORENO DA LUZ**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.40.00 Serviço de Tec. Da Informação e Comunicação.

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 5.910,03 (cinco mil novecentos e dez reais e três centavos).

São Mateus do Maranhão - MA, 23 Abril de 2021.

GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de gestão, Contabilidade Pública e Protocolo, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São Mateus do Maranhão - MA, 23 de Abril de 2021.

GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal